



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Licitações e Compras



**Contrato Administrativo nº. 30203/2019**

**Referência:** Dispensa nº. 2.5.006/2019

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Coronel Sizenando Rafael, 348, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.442.838/0001-51 neste ato representado pelo seu titular a Senhora Prefeita **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**, brasileira, paraibana, residente e domiciliada à Rua Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184 - 93 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 3.068.410 - SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA - RUA CEL. JOAO SANTA CRUZ, 258 - CENTRO - MONTEIRO - PB**, CNPJ nº 22.139.220/0001-33, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 30203/2019/CSL/FME, decorrente do Processo Licitatório nº. 030/2019, Dispensa nº. 2.5.006/2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 30203/2019, decorrente do Processo de Licitação nº 030/2019 – Dispensa nº 2.5.006/2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por de 30 (Trinta dias), a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 15 de Outubro de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Licitações e Compras



2019 a 14 de novembro de 2019 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 1.257,47 (Mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 10.701,34 (Dez mil, setecentos e um reais e trinta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 10 de Outubro de 2019.

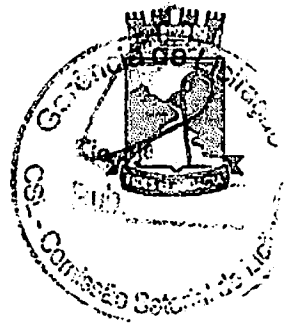
  
**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
**PELA CONTRATANTE**

  
**MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA**  
**PELA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Licitações e Compras



Kézia Maria Quelcent Mota  
Nome:  
CPF: 032.098.924-07

Luana Rachel Batista Martins  
Nome:  
CPF: 074.027.064-63